

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA**

Rua Geral, - Centro - Pescaria Brava - SC

CEP: 88798-000 CNPJ: 16.780.795/0001-38 Telefone: (48) 3646-2013

**TOMADA DE PREÇOS****4/2023****Nº Processo:** 16/2023**Data Processo:** 26/06/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 27/11/2023 as 00:00, no(a) MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE POSTES NA RUA VALDOMIRO HORTÊNCIO DE SOUZA, BAIRRO: ESTIVA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, CONFORME PROJETO ELETROMECAÂNICO PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA REDE DISTRIBUIÇÃO

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

L &amp; A MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME

17.430.097/0001-75

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Aos dias 27 de novembro do ano de 2023, às 09:00h, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para fins de análise da documentação apresentada pelas empresas L & A Manutenção e Instalações Elétricas Ltda. Aberta a sessão, foi recebido os envelopes protocolados junto ao Protocolo do município e foi constatado que estavam lacrados e inviolados e foram rubricados pela Comissão e representante presente. Iniciado o credenciamento da empresa proponente e seu representante. A comissão decide dar prosseguimento ao processo com a abertura da documentação de Habilitação e foi constatado que a empresa L & A Manutenção e Instalações Elétricas Ltda descumpriu os seguintes itens, sendo inabilitada:

Item 5.2.1.3, I - Não apresentou comprovação de vínculo do responsável técnico com a contratada

Item 5.2.1.3, II e IV - Não apresentou atestado de capacidade técnica devidamente registrado no conselho profissional competente

Item 5.2.1.3, III - Ficou prejudicado pela ausência do atestado de capacidade técnica

Item 5.2.1.4, V - Não apresentou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei

Item 5.2.1.4, VI, alíneas "a, b e c" - Não apresentou cálculos dos índices provenientes do balanço do último exercício financeiro

O representa da empresa encontra-se presente e desde já renuncia ao prazo recursal. A comissão declara o processo fracassado. Nada a mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão. Intime-se e publique-se.

**Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.**

Edson De Oliveira Souza  
PRESIDENTE

---

JACKSON BARBOSA SIQUEIRA  
MEMBRO

---

Marcelo Nascimento Mendes  
MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

